

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

CONSUN – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a) A proposta apresentada pela Administração Superior de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão do PDI, tendo em vista a necessidade de se elaborar o PDI para o próximo quinquênio – 2018-2022.

Art. 2º - Fica criada a comissão para elaboração, com a representatividade dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ***ADALTO CORREA DE SOUZA JUNIOR***
- ***AGENOR JOÃO MACHADO FILHO***
- ***ANA MARIA MALVEZZI DE SOUZA***
- ***TATIANA PAULA ALVARENGA DE CARVALHO***
- ***CAMILA LAMONATO BASTOS***
- ***WELLIDO TELES***

Art. 3º - A comissão terá prazo de 90 dias, contados a partir da publicação da presente Resolução, para apresentar à comunidade acadêmica análise e discussão do PDI.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 28 de março de 2017.



Dr. Ozires Silva
Presidente do Conselho Universitário